

**e-mail para o endereço eletrônico infancia@mpsp.mp.br**, assunto "Equipes de Inspeção", com o requerimento e formulário devidamente preenchidos, cujos modelos estão disponíveis na página do CAO Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), "Acolhimento Institucional" (Legislação Federal) e "Adolescente em Conflito com a Lei" (Legislação Federal).

**nº 049/2018 - PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e, por solicitação do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude)**, Comunica aos Excelentíssimos **Promotores de Justiça da Capital e do Interior** do Estado sobre a **abertura de inscrições para integrarem as Equipes de Inspeção criadas na forma do artigo 2º, do Ato Normativo 802/2014-PGJ e AVISA aos interessados** que mantenham contato com os Promotores de Justiça da Infância e Juventude ou com aqueles que ocupam cargo com atribuição nessa área, manifestando interesse em integrarem as Equipes de Inspeção e, confirmando-se este, no prazo de 05 dias contados da primeira publicação do presente aviso, envie e-mail para o endereço eletrônico **infancia@mpsp.mp.br**, assunto "Equipes de Inspeção", com o requerimento devidamente preenchido, cujo modelo está disponível na página do CAO Infância e Juventude e Idoso, "Acolhimentos" (Legislação Federal) e "Adolescentes em Conflito com a Lei" (Legislação Federal).

**Aviso de 09-02-2018**

nº 051/2018 – PGJ

**SOLICITAÇÕES A SEFAZ – ENDEREÇAMENTO À CHEFIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – AGILIZAÇÃO DO FLUXO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente a definida no artigo 19, inciso XII, alínea "c", da Lei Complementar 734, de 26 de novembro 1993, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do CAO Criminal, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça que as solicitações de informações e documentos à Secretaria da Fazenda deverão ser endereçadas diretamente à Chefia de Gabinete do Secretário, tendo em vista a criação pela referida Pasta de um Sistema Informatizado de controle interno, instituído por meio da Resolução SF-01, de 02-01-2018, vinculado ao Gabinete do Secretário, a fim de conferir celeridade na tramitação interna dessas demandas.

**Avisos de 14-02-2018**

nº 054/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária mensal, no Auditório **Luis Felipe França Ramos**, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia **21-02-2018, às 10h**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de janeiro;
3. Comunicações do Secretário-Executivo;
4. Apresentação da Dra. Valdeez Deusededit Abbud;
5. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

**Aviso de 14-2-2018**

Nº 055/2018- PGJ

**92º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA que a Comissão do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2017, reunida em 07-02-2018, verificou que na Prova Escrita, realizada em 03-12-2017, foram considerados classificados os seguintes candidatos:

N. ORDEM - N. INSCR.	NOME	NOTA
1 - 4162	Adriana Patricia Cortopassi Coelho	4,70
2 - 2167	Aline Silva Barros	4,40
3 - 11021	Allyson Fernando Venega Coradini	4,15
4 - 5882	Amanda de Menezes Curty	4,35
5 - 10701	Ana Carolina Ferreira	4,20
6 - 11147	Ana Carolina Samia Silva	4,10
7 - 6416	Ana Maria Romano	5,55
8 - 8837	André Araújo do Pinho	4,60
9 - 7480	André Fernandez Collucci	4,15
10 - 5042	André Luiz de Godoy Marques	4,10
11 - 15051	Andressa Carolina Correia	4,60
12 - 4057	Andressa Collares Xavier	4,35
13 - 466	Anna Paula Grossi	4,10
14 - 4874	Anna Sylvia Rodrigues Esilva	4,25
15 - 1546	Ayamy Justino Costa	4,30
16 - 8819	Barbara Martins de Souza	4,40
17 - 11446	Beatriz Martins Kieling Cardona Pereira	4,20
18 - 9817	Bruna da Costa Nava Zambon	4,40
19 - 7607	Bruna Ribeiro Dourado Varejao	5,20
20 - 8743	Brunno Adelizzi	4,10
21 - 5736	Bruno de Souza Cunha	4,85
22 - 8972	Bruno Ribeiro de Almeida	4,50
23 - 12777	Bruno Rodrigues Caldas	4,45
24 - 9718	Caio Augusto de Castro Gonçalves	4,30
25 - 9920	Caio Cezar Maia de Oliveira	4,10
26 - 11714	Cássio Luiz Barbosa de Paula Teixeira	4,20
27 - 2405	Catherine Recouvieux	4,60
28 - 9141	Cristiano de Barros Santos	4,95
29 - 6846	Cristiano Lopes Seglia	4,55
30 - 9319	Cyro Souza Teixeira de Carvalho Neto	4,60
31 - 3219	Daniel Gruenwald Lepine	4,50
32 - 11676	Daniel Messias da Trindade	4,75
33 - 10885	Daniilo Keiti Goto	4,10
34 - 861	Débora Custódio Santos	4,30
35 - 6509	Denise Cristina Vasques Dalloul	4,35
36 - 7135	Edson Tonini Oliveira	5,45
37 - 1969	Elaineide Elga Andrade	4,75
38 - 1306	Elizabeth Shalders de Oliveira Roxo Nigro	4,75
39 - 9358	Fabiano Mota Cardoso	4,55
40 - 12980	Fábio de Oliveira Ferreira	4,35
41 - 728	Fabrizio Pereira de Oliveira	4,20
42 - 349	Felipe Bragantini de Lima	4,50
43 - 9873	Fernanda Perez Jacomini Vicentin	4,40
44 - 1607	Fernando Pinho Chiozzotto	4,20
45 - 5265	Flavia Flores Rigolo	5,55
46 - 2421	Flavia Stringari Machado	4,35
47 - 12789	Gabriel Herrera	4,55
48 - 15459	Gabriela Sanchez Ribeiro	4,25
49 - 8429	Gilvana Mastrandéa de Souza	6,00
50 - 6001	Giullio Chieregatti Saraiva	4,25
51 - 8691	Glaucio Souza Azevedo	5,25
52 - 2386	Guilherme Pinho Ribeiro	4,35
53 - 8590	Guilherme Souza Lima Azevedo	4,75
54 - 3003	Gustavo Trincado	4,15
55 - 3086	Haline Barreto Afonso	4,35
56 - 7885	Jamille Tavares	4,30
57 - 3876	Jessica Pedro	4,90
58 - 5366	Joana Franklin de Araujo	4,70
59 - 12282	Joao Augusto de Sanctis Garcia	5,30
60 - 12395	João Bosco Leite dos Santos Junior	4,20
61 - 13709	Jose Francinl Andrade de Souza	5,05
62 - 7842	Julia Fernandes Caldas	4,65
63 - 7131	Julia Gonçalves Cardoso	5,85
64 - 1620	Karen Damian Pacheco Pinto	4,80
65 - 7082	Karine Duarte e Silva	4,20
66 - 8438	Kellen Laura Baltha da Silva Leitao	4,70
67 - 4448	Lais Bazzanelli Marques dos Santos	5,15
68 - 4551	Lana Drapier Albuquerque	4,55
69 - 2340	Lara Luani Della Colleta Darronqui	4,10
70 - 14239	Leticia Macedo Beltrame	5,60
71 - 2441	Leticia Nanni Rodriguez Sakau	5,05

72 - 7448	Lorrana Larissa Coqueiro	5,15
73 - 4369	Lucas Cavalho Murad	4,45
74 - 3381	Lucas Mostaro de Oliveira	5,35
75 - 324	Lucilla Soares Zanella	4,35
76 - 546	Marcelo Massocatto	4,30
77 - 2671	Marcio Leandro Figueiroa	4,35
78 - 11107	Marcos Vinicius de Oliveira Pinheiro	4,20
79 - 7121	Mariana Layra Braga	4,45
80 - 7308	Mariana Pedreira Coutinho Gelio	4,50
81 - 2590	Marlon Robert de Sales	4,65
82 - 8040	Marzo Antonio de Freitas	4,60
83 - 12386	Mateus Beghini de Almeida	4,30
84 - 13398	Mateus Victor Ribeiro de Castilho	4,50
85 - 14135	Mathews Felipe Bassan de Medeiros	5,40
86 - 10717	Mauricio de Andrade Travassos Neto	4,45
87 - 10620	Melina Barbara Micheletto Mainard	4,20
88 - 10991	Milena Stela Martins	5,20
89 - 4101	Natalia Calegari Evangelista	5,25
90 - 7060	Natalia Rosalem Cardoso	4,65
91 - 9827	Nayara Alves de Paula Roosevelt	4,50
92 - 11895	Nelson Aparecido Febrão Junior	5,15
93 - 12740	Nicola Patel Filho	4,20
94 - 4081	Nilson Gomes Oliveira Meireles	4,30
95 - 6511	Oriando Gonçalves de Castro Neto	4,20
96 - 4701	Orlins Pinto Guimarães Junior	4,25
97 - 11157	Paula Alessandra de Oliveira Jodas	4,55
98 - 10904	Paulo Cesar Pinhata Iemma	4,10
99 - 7821	Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães	4,40
100 - 5502	Pedro Fernandes Castelo Maciel	4,25
101 - 7056	Pedro Rafael Nogueira Guimarães	4,65
102 - 13760	Pedro Vinicius Menegueti Martins	4,75
103 - 730	Priscila Oliveira de Franca	4,45
104 - 8469	Priscilla Andrade Figueiredo Lisboa	4,50
105 - 13177	Rafael Garcia Teixeira	4,10
106 - 9178	Rafael Tsuguio Bernhardt Hayashi	4,85
107 - 14813	Rafael Vianna Murly	4,15
108 - 7989	Rafaela Trombini	4,50
109 - 2523	Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão	4,50
110 - 4427	Regiane Maria Heil Portes	4,65
111 - 3843	Renata Andreia dos Santos	5,45
112 - 3597	Renata Rojo Rodrigues	4,35
113 - 3738	Renato Augusto Pereira Maia	4,90
114 - 4286	Renato Gonçalves Azevedo	5,00
115 - 6869	Renato Limeira Mussallam	4,95
116 - 9488	Renato Moreno dos Santos	4,70
117 - 13335	Rodrigo Cesar de Camargo	4,50
118 - 10919	Rodrigo Lucio dos Santos Borges	4,35
119 - 6663	Rodrigo Sposito dos Santos	4,80
120 - 6202	Ruan Manconi Milani	5,85
121 - 10105	Tânia Regina Pinho de Araujo Abreu	4,10
122 - 2149	Tassiana da Costa Cabral	4,25
123 - 13127	Thais Nascimbeni Buchala	4,40
124 - 12880	Thalita Marques do Nascimento	4,25
125 - 2727	Thiago Zampieri da Costa	4,15
126 - 6582	Thomas Oliver Lamster	4,20
127 - 3963	Valério Moreira de Santana	4,15
128 - 5423	Vanessa Torzecki Trage	4,10
129 - 13195	Victor Gavazzi Cesar	4,45
130 - 1193	Victor Ribeiro Travain	5,35
131 - 12429	Vinicius Barbosa Scolanzi	4,65
132 - 13084	Vinicius Câmara Campos Bernardes Siqueira	4,20
133 - 5257	Vinicius Garcia Vieira	4,50
134 - 10778	Vinicius Henriques de Resende	4,20
135 - 5892	Vinicius José Caetano Machado de Lima	4,90
136 - 6988	Vinicius Miranda Forstieri	4,10
137 - 7427	Vitor Figueiredo de Oliveira	4,80
138 - 3804	Wendel Alves Branco	4,10
139 - 10665	Wesley de Assis Urzedo	4,15
140 - 11037	William Ortis Guimarães	4,70
141 - 2227	Yuri Fisberg	5,75

I – Considerar, também, classificados os seguintes candidatos na forma do artigo 4º, §§ 13 e 14:

Nº ORDEM - Nº INSCR	NOME	NOTA
1 - 15459	Gabriela Sanchez Ribeiro	4,25
2 - 10338	Jorge Luiz Guedes Granjeiro	4,00
3 - 6511	Oriando Gonçalves de Castro Neto	4,20

II – Considerar, ainda, classificados os seguintes candidatos na forma do artigo 5º, §§ 14 e 20:

Nº ORDEM - Nº INSCR	NOME	NOTA
1 - 4162	Adriana Patricia Cortopassi Coelho	4,70
2 - 6788	Alex Miller Lima	4,00
3 - 11714	Cássio Luiz Barbosa de Paula Teixeira	4,20
4 - 9141	Cristiano de Barros Santos	4,95
5 - 10934	Lucas Bacelette Otto Quaresma	4,00
6 - 8040	Marzo Antonio de Freitas	4,60
7 - 3963	Valério Moreira de Santana	4,15

III – AVISA, também, que a Comissão do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2017 RESOLVEU:

1) Considerar os candidatos acima relacionados condicionalmente habilitados à Prova Oral, os quais deverão providenciar sua inscrição definitiva, na Rua Riachuelo, 115 – 5º andar - sala 506, das 12h às 16h, de acordo com o cronograma abaixo:

Dia 05-03-2018 – De: ADRIANA PATRICIA CORTOPASSI COELHO

A: FABIANO MOTA CARDOSO  
Dia 06-03-2018 – De: FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
A: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Dia 07-03-2018 – De: MARIANA LAYRA BRAGA  
A: RODRIGO LUCIO DOS SANTOS BORGES  
Dia 08-03-2018 – De: RODRIGO SPOSITO DOS SANTOS  
A: YURI FISBERG

2) fornecendo 01 (uma) fotografia de tamanho 3 X 4 cm, datada de até 01 (um) ano da abertura da inscrição, e entregando, no original ou em cópia autenticada, a documentação abaixo especificada, para comprovação dos requisitos fixados nos incisos I, II, III, IV, V e VII, do artigo 2º do Regulamento do Concurso:

a) Os seguintes documentos deverão ser apresentados nesse ato:

- a1) Cédula de identidade;
- a2) Diploma de Bacharel em Direito, registrado pelo Ministério da Educação, ou certidão ou atestado de colação do respectivo grau, com a prova de estarem sendo providenciados a expedição e o registro do diploma correspondente;
- a3) Certificado de Reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- a4) Atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos;
- b) As seguintes certidões, que abranjam as localidades onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular (locais de trabalho, estudo etc.) nos últimos 5 (cinco) anos, destinadas a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o ingresso na carreira do Ministério Público:
  - b1) dos Distribuidores Cíveis das Justiças Federal e Estadual (Distribuidor Cível da Justiça Estadual deverá incluir Executivos Fiscais);
  - b2) dos Cartórios de Protestos e dos Cartórios de Execuções Criminais;
  - b3) criminais das Justiças Federal e Estadual, bem como das Justiças Militar Federal e Estadual;
  - b4) de Antecedentes Criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual;
- c) Relação das fontes de referência, com os nomes, endereços completos – inclusive o CEP – e cargos, se for o caso, de membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Magistério Jurídico Superior e da Advocacia;

d) "Curriculum Vitae", firmado pelo candidato, com discriminação dos locais de seu domicílio e residência, desde os 16 (dezesseis) anos de idade; indicação pormenorizada das escolas em que estudou, dos cargos, funções e atividades, públicos ou privados, lucrativos ou não, desempenhados desde então, aí abrangidos os de natureza política; identificação dos Membros do Ministério Público e da Magistratura junto aos quais tenha atuado; e, sendo o caso, a qualificação completa e referências a respeito de cônjuge ou companheiro;

e) As certidões originais e ou cópias autenticadas de documentos que demonstrem efetivamente haver o candidato exercido por 3 (três) anos, no mínimo, atividade jurídica, observado o disposto nos §§ 4º a 13, do artigo 2º do Regulamento do Concurso.

f) Títulos de que disponham, na forma dos artigos 28 e 29 do Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público.

f1) – Exercício de Magistério Jurídico, em Instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida;

f2) – Cargo da carreira do Ministério Público ou da Magistratura;

f3) – Títulos universitários de pós-graduação stricto sensu.

g) Os títulos referidos no item anterior deverão ser apresentados de acordo com o cronograma relacionado no item 1) deste aviso, na Rua Riachuelo, 115 – 5º andar – sala 506, mediante certidão ou certificado passado pelo órgão competente sob pena de não serem considerados, com as seguintes especificações:

g1) No caso do item f1, da disciplina ou das disciplinas ensinadas, do cargo ou da função ocupados e do tempo do respectivo exercício;

g2) No caso do item f3, da natureza do título universitário conquistado e da autoridade responsável pela respectiva conferência.

3) Não será concedido prazo suplementar aos interessados para completar a documentação. A não apresentação dos documentos especificados acima acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a desclassificação automática do candidato.

4) O deferimento da inscrição definitiva poderá ser revisto pela Comissão, se verificada a falsidade de qualquer declaração ou de documento apresentado.

5) – Fixar o dia 02-03-2018 (sexta feira), às 13h30, na Rua Riachuelo, 115 – Térreo – Auditório Queiroz Filho, para o sorteio público que estabelecerá a ordem das provas orais.

6) – A data e local do exame psicotécnico, serão publicados oportunamente no Diário Oficial do Executivo – Seção I.

7) – Fixar o dia 14-03-2018 para o início das provas orais, que serão realizadas na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Rua Riachuelo, 115 – Térreo, preferencialmente no Auditório "QUEIROZ FILHO" . Conforme cronograma.

IV – AVISA, por fim, que a nota dos candidatos que participaram da Prova Escrita e não obtiveram a nota mínima para aprovação foi a seguinte:

N. INSCRIÇÃO	NOTA
1. 302	3,35
2. 318	2,55
3. 321	3,75
4. 335	2,85
5. 345	2,80
6. 351	3,05
7. 352	2,45
8. 404	3,20
9. 419	4,00
10. 451	3,70
11. 462	3,95
12. 482	3,30
13. 545	2,85
14. 570	3,45
15. 578	3,60
16. 600	4,05
17. 604	2,95
18. 614	3,05
19. 617	3,80
20. 708	2,70
21. 710	2,35
22. 718	2,85
23. 721	3,05
24. 725	3,55
25. 779	4,05
26. 794	3,75
27. 832	2,40
28. 868	2,05
29. 878	1,80
30. 914	3,20
31. 971	3,70
32. 980	3,95
33. 1002	4,00
34. 1007	2,25
35. 1039	3,35
36. 1095	3,80
37. 1155	2,55
38. 1178	3,40
39. 1220	4,05
40. 1226	4,05
41. 1252	4,05
42. 1353	4,40
43. 1379	3,00
44. 1409	2,90
45. 1414	3,20
46. 1551	3,20
47. 1552	3,35
48. 1560	2,60
49. 1565	0,00
50. 1614	3,15
51. 1642	3,05
52. 1665	1,75
53. 1693	3,70
54. 1726	3,30
55. 1736	3,20
56. 1757	3,10
57. 1760	4,05
58. 1778	3,95
59. 1779	2,95
60. 1794	2,35
61. 1868	2,75
62. 2015	3,15
63. 2029	3,35
64. 2032	3,70
65. 2041	3,60
66. 2070	2,15
67. 2077	3,35
68. 2147	3,70
69. 2207	3,30
70. 2285	3,80
71. 2300	3,15
72. 2325	3,20
73. 2417	3,10
74. 2439	3,10
75. 2447	3,95
76. 2452	3,90
77. 2473	3,85
78. 2480	